

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 21/2026
---	---	-------------------

OBJETO

Contratação da Federação Estadual de Motociclismo de Mato Grosso do Sul - FEMEMS, inscrita no CNPJ nº 15.529.050/0001-38, para organização e realização de 01 (uma) etapa oficial do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Velocross 2026, no Município de Porto Murtinho/MS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, compreendendo os serviços, equipe técnica, premiação, cronometragem, locução e demais itens previstos no Termo de Referência e na proposta da entidade.

SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

O Município de Porto Murtinho/MS realizará, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, uma etapa oficial do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Velocross 2026. A realização do evento integra as ações de incentivo ao esporte, ao lazer e à participação comunitária, além de contribuir para a movimentação econômica local, especialmente nos segmentos de hospedagem, alimentação, comércio, transporte e serviços. A contratação da FEMEMS é necessária para conferir caráter oficial à etapa, assegurar a organização técnico-desportiva, a cronometragem, a direção de prova, a premiação e os demais serviços previstos na proposta, observada a comprovação de exclusividade válida para o exercício de 2026.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Isabel Fróes Ponce

Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Decreto nº 17.597/2026

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A assinatura do contrato deverá ocorrer após a conclusão do procedimento de contratação direta, em tempo hábil para a realização do evento, mediante convocação formal da contratada e observância das exigências legais de divulgação e formalização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA

Órgão: 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Unidade: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Programa: 11 - ESPORTE PARA TODOS

Funcional: 04.122 - Administração / Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.178 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código reduzido: 122

Natureza da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento/Subelemento: 3.3.90.39.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

GESTOR(ES) E FISCAL(IS) DO CONTRATO

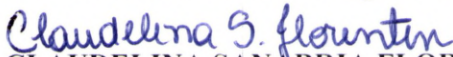
Gestora: Isabel Fróes Ponce

Fiscal Titular: Reinaldo Peres - CPF: 015.214.401-31

Fiscal Suplente: - Marcos Basilio Aranda Gonzalez - C.P.F: 067.624.371-17

Submeto o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.

Porto Murtinho/MS, 18 de agosto de 2026.


CLAUDELINA SANABRIA FLORENTIN

Servidora Responsável pela elaboração
Assessora Especial I


ISABEL FRÓES PONCE

Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Decreto nº 17.597/2026